



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º

149/93

AUTOR VEREADOR RENATO SILVA DOS SANTOS

ASSUNTO SANEAMENTO BÁSICO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA
DAS RUAS MARACÁI, PIRATUBA, Piraúna, antiga rua
MARACÁI E PARQUE SANTO

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 18.10.93

Deferida em

Encaminhado em 15.10.93 pelo Ofício N.º 171/93

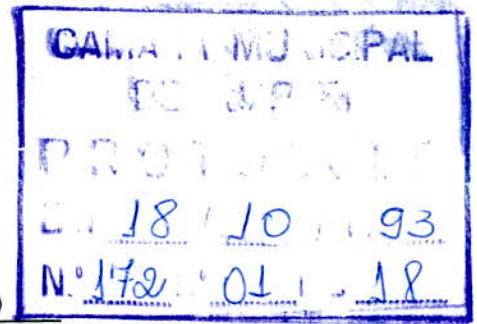
Respondido em pelo Ofício N.º

Arquivada em

Secretaria, de de



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI



I N D I C A Ç Ã O

Indico ao Sr. Prefeito Municipal, após cumpridas as exigências regimentais, seja providenciada a Iluminação Pública e Saneamento Básico nas Ruas: Maracaí e Piratuba situada ' em Engenheiro Pedreira e a Rua Piraúna, antiga Maracaé e Parque Santo.

Japeri, 18 de Outubro de 1993

Renato Silva dos Santos

RENATO SILVA DOS SANTOS

=====VEREADOR=====

J U S T I F I C A T I V A

Estas ruas nunca tiveram Iluminação Pública e Saneamento Básico, pois as lâmpadas que existem são colocadas pelos moradores, que se incumbem de acender e de apaga-las.

As valas são negras e infectas, proliferando muitos mosquitos contaminando os moradores com transmissão de doenças, por isso precisam de ser manilhadas.

Os serviços de patrol são devido a muita lama existente na época das chuvas.

LIDO NO EXPEDIENTE

Em. 18/10/93

Renato Silva dos Santos

RENATO SILVA DOS SANTOS

=====VEREADOR=====